



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 102/2.019.

Em 20 de fevereiro de 2.019.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 19/2019.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 409/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 19/2019- ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ODELIR SANCHES FABRI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, presentes em Plenário treze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 5 - FL. Nº **041**

AUTÓGRAFO Nº 409/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 19/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ODELIR SANCHES FABRI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 19/2019, de autoria da Vereadora Carla Cristina Bianchi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

Artigo 1º. – Passa a denominar-se “RUA ODELIR SANCHES FABRI” a via pública sem denominação oficial, identificada como Rua Projetada número “17”, localizada no Bairro Residencial Quinta da Mata, devidamente registrada no Cadastro Imobiliário do município.

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove.

FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.

LUIZ ROBERTO FERRARI
VICE-PRESIDENTE.

FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
1º SECRETÁRIO.

ANDREY FERNANDO SERVELATTI,
2º SECRETÁRIO.